



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1228/2009

Exonerar **VANILDA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VANILDA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.455.409-7-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2006, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC 03A, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 05 de outubro de 2009, ficando revogadas as Portarias nº. 420 de 17 de abril de 2006 e nº. 237 de 24 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada em 20 de Setembro de 2009, às 14h30min.

Local: Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Umuarama - Paraná.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolveu, em reunião ordinária, realizada em 20 de Setembro de 2009, às 14h30min, no local acima mencionado, deliberar sobre a proposta de criação de uma nova escola municipal, localizada no bairro de São João, com o nome de "Escola Municipal de Ensino Fundamental São João".

A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o processo encaminhado para a Prefeitura Municipal.

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Assinado e rubricado pelo Assessor.

Assinado e rubricado pelo Secretário.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	08 de Setembro de 2009
DE N.º	0700
UMUARAMA,	08-1-10-20-09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	